



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Em 24 de maio de 2010

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em obediência ao disposto no § 5º do Artigo 211 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), RECEBE a emenda apresentada ao Projeto de Lei 25/2010, (Estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2011), subscrita pelo ilustre Prefeito Antério Mânica, apresentada no prazo previsto no § 2º do Artigo 211 daquele Diploma legal. Declara ainda, que a emenda não apresentou-se inconstitucional, ilegal ou anti-regimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões desta Casa, a numeração e publicação da emenda em referência.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 24 de maio de 2010.



VEREADOR HERMES MARTINS